



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2026, às 18h45, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de São João, localizada à Avenida Coronel João Fernandes, nº 133, neste município, realizou-se a 13ª reunião ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de São João, Casa Emídio Corrêa de Oliveira, sob a presidência do vereador Pierre André Rocha Santiago, tendo como vice-presidente o vereador José Elias Sobral Zumba, e secretariada pelos vereadores Márcio Gonzaga Pitanga da Silva e Otoniel Pedro da Silva, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Havendo número legal, o excelentíssimo presidente declarou aberta a sessão, saudando os vereadores presentes, a vereadora, o público presente — em especial os professores e representantes do sindicato — e aqueles que acompanhavam pelas redes sociais, rogando a proteção divina e convidando o primeiro secretário para proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi lido e, ao final, respondido por todos: "Glória a vós, Senhor". Em seguida, foi realizada a chamada nominal dos excelentíssimos senhores vereadores pelo livro de presença, constatando-se a presença dos seguintes parlamentares: Otoniel Pedro da Silva, Heleno Dantas de Lima Junior, Manoel Messias Ferreira Zumba, Rosineide de Moura Leite, José Edvaldo da Silva Gonçalves, Mairkon Flannckyn Correia, Márcio Gonzaga Pitanga da Silva e Pierre André Rocha Santiago, registrando-se as ausências dos vereadores José Elias Sobral Zumba, Joséval de Assis da Silva e Antonio Carlos da Silva. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente convidou o segundo secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior, referente à 12ª reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2026, a qual, após lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes, com registro de votos remotos favoráveis dos vereadores Joséval de Assis da Silva e Antonio Carlos da Silva. **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA:** Dando início à ordem do dia, foi anunciado o Parecer Definitivo nº 011/2026, oriundo do Procedimento de Tomada de Contas nº 001/2026, referente às contas de governo do exercício financeiro de 2023 do prefeito José Wilson Ferreira de Lima, tendo o presidente esclarecido todo o trâmite legal, a análise realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, destacando que o parecer prévio recomendou a aprovação com ressalvas e que sua rejeição somente poderia ocorrer por





Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

decisão de dois terços dos membros da Casa. Colocada a matéria em discussão e votação (segunda votação), foi aprovada por maioria, registrando-se 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, sendo este do vereador Manoel Messias Ferreira Zumba, com registro de participação remota dos vereadores ausentes. Encerrada a votação, foi facultada a palavra para justificativas. O vereador Manoel Messias Ferreira Zumba fez uso da tribuna para justificar seu voto contrário, destacando que, em seu entendimento, não se tratava apenas de votar contas, mas de analisar irregularidades como descumprimento de limites de gastos com pessoal, falhas em repasses previdenciários, abertura de créditos sem autorização legislativa e desequilíbrio fiscal, afirmando que tais condutas não poderiam ser tratadas como insignificantes, mencionando inclusive a tipificação penal relacionada à apropriação indébita previdenciária, defendendo que a Câmara deve exercer seu papel fiscalizador com firmeza. Em seguida, a vereadora Rosineide de Moura Leite fez uso da palavra, defendendo a aprovação das contas com base no parecer técnico do Tribunal de Contas, ressaltando que o órgão possui competência e conhecimento técnico para análise das contas públicas, afirmando que historicamente a Câmara segue o entendimento do Tribunal e discordando das críticas feitas à gestão, destacando ainda melhorias e regularidade administrativa. O vereador Manoel Messias Ferreira Zumba voltou à tribuna para breve réplica, reforçando que o parecer do Tribunal é opinativo e que a decisão final compete à Câmara, reiterando suas críticas às irregularidades apontadas. Na sequência, o vereador José Elias Sobral Zumba fez uso da palavra, justificando seu voto favorável, destacando a confiança no Tribunal de Contas, a regularidade das contas ao longo dos anos da gestão e os avanços administrativos do município, parabenizando a gestão municipal.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA: Não havendo outras matérias a serem deliberadas, o presidente esclareceu que a sessão tinha como pauta exclusiva a segunda votação das contas do exercício financeiro de 2023, registrando ainda a presença dos professores e representantes do sindicato e informando que, em respeito à categoria, a Prefeitura já havia sido comunicada sobre as demandas e que na próxima reunião haveria novidades sobre o tema. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, servidores, público presente e daqueles que acompanhavam pelas redes sociais, informando que a próxima reunião será realizada na próxima terça-feira, às 18h45, no mesmo local de costume. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme,





Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João,
Pernambuco. XXX

Pierre André Rocha Santiago

PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO

Presidente

Jose Elias Sobral Zumba

JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA

Vice-Presidente

Marcio Gonzaga Pitanga da Silva

MARCIO GONZAGA PITANGA DA SILVA

1º Secretário

Otoniel Pedro da Silva

OTONIEL PEDRO DA SILVA

2º Secretário

